



SICOMP
SINDICATO DAS
COMUNICAÇÕES
DE PORTUGAL



USI
UNIÃO DOS SINDICATOS
INDEPENDENTES

5/20

27 MAIO 2020

Jornal das Comunicações



GREVE GERAL NOS CTT | 29 MAIO 2020 – 6ª. FEIRA

**UM CONFLITO LABORAL QUE A GESTÃO DA EMPRESA
NÃO SOUBE OU NÃO QUIS EVITAR**

O SICOMP, um Sindicato Autónomo e Independente na sua atividade laboral, profissional e social, em especial na **Contratação Coletiva**, desde a sua fundação em 1989, sempre atuou nas várias Empresas do Setor – **Grupo CTT, Grupo ALTICE (ex-Portugal Telecom), Grupo RTP** e outras visando soluções positivas para ambas as partes – **coletivo dos trabalhadores e gestão empresarial** – evitando entrar em conflitos – **como greve, último recurso dos Sindicatos** – para obter soluções **negociadas e assinadas** pelas partes da Concertação Salarial e Laboral. »»» **P.2 e 3**



**– REVISÃO DO ACT 2019 | AS NEGOCIAÇÕES
TÊM DE SER RETOMADAS**

**– FORMALIZADA ADESÃO DA FASTFIBER -
INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A.
AO ACT DA ALTICE PORTUGAL, PUBLICADO
NO BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO N.º
29, DE 8 DE AGOSTO DE 2018. »»» **P. 3 e 4****



**OS
TRABALHADORES
DEVEM ESTAR
PRIMEIRO**

»»» **P. 4**

JORNAL DAS COMUNICAÇÕES

Propriedade : SICOMP – Sindicato das Comunicações de Portugal - **Director :** Carlos Vicente – Composição e Redação : Tv. Amoreiras a Arroios, 7 A – Salas 6 e 7 – 1000-035 Lisboa – T. 218465151-963847824
www.sicomp.com.pt

**O Sindicalismo Autónomo e
Independente é necessário e positivo
para os trabalhadores portugueses**

SINDICALIZA-TE PARA A TUA DEFESA LABORAL E SOCIAL

CTT | A QUEM SERVE A INTRANSIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO?

Os CTT mantiveram o resultado líquido, na prática inalterado, no 1º trimestre de 2020 no valor de 3,7 milhões de euros (ligeiro decréscimo de 0,4%), se comparado com período homólogo de 2019, após terem encerrado o ano de 2019 com lucros de 29,2 milhões de euros, sendo este o melhor ano dos últimos três (recorde-se que os lucros obtidos em 2018 foram de € 21,5 milhões, e no anterior ano de 2017 chegaram aos € 27,3 milhões, ano em que a distribuição de dividendos ultrapassou o dobro dos resultados livres de impostos, juros e amortizações).



Acresce ainda que as receitas totais da Empresa, de Janeiro a Março de 2020, cresceram 1,7%, para 179,9 milhões de euros, conforme dados constantes da comunicação oficial dos CTT ao mercado.

É exactamente neste contexto que a Administração resolve, unilateralmente, a pretexto do impacto da crise sanitária vivida em Portugal e no mundo, provocada pela doença do coronavírus (COVID-19), implementar a obrigatoriedade do uso do cartão de refeição a todos os trabalhadores.

Até esta altura a adesão ao cartão refeição nos CTT era voluntária, e 1 em cada 4 trabalhadores já o possuíam.

Dizer que este tema da obrigatoriedade da forma de pagamento do subsídio de refeição já vinha sendo discutido entre a Empresa e os Sindicatos, por iniciativa dos CTT, em sede das mesas negociais, há vários anos, aquando da discussão das revisões do Acordo de Empresa.

Nunca se havia chegado a uma concertação de posições e a obrigatoriedade pela opção da utilização de tal forma de pagamento jamais foi implementada.

Estranha-se assim que em cima de tão grave crise que a todos afecta, em termos de saúde e económicos, a Administração tenha deixado de considerar o que antes entendia, e repete-se, por sua iniciativa, que este tema era matéria a acordar com as Associações Sindicais, e logo de ser abordada em sede de contratação colectiva.

Esta atitude impositiva dos CTT levou à indignação dos trabalhadores e dos seus representantes, independentemente do mérito ou desmérito da coisa, pelos constrangimentos que traduz para muitos o ter de utilizar um cartão refeição, nomeadamente dado que em muitos e muitos locais comerciais não pode ser utilizado.

Bem tentaram os Sindicatos no diálogo com os representantes da Administração, directamente, em várias reuniões, e em sede de conciliação na DGERT do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, em duas reuniões, demover a Empresa das suas intenções actuais, com a participação de todas as associações sindicais dos CTT, sendo que o SICOMP esteve representado pelo Presidente da Direcção Nacional, Victor Martins.

A Empresa sempre se mostrou intransigente na introdução da obrigatoriedade do pagamento do subsídio de refeição através do cartão.

Assim viram-se os Sindicatos, todos os Sindicatos dos CTT, obrigados a endurecer a sua manifestação de repulsa pela manifesta falta de respeito dos CTT na concertação social, e pelo ignorar dos esforços permitidos pela contratação colectiva.

Dia 29 de Maio vai ser o 1º dia em que os trabalhadores vão poder expressar à Administração dos CTT a sua revolta pelas atitudes autoritárias desta, que apenas demonstram o menos respeito tido pelo esforço e dedicação que todos os trabalhadores dos CTT colocam no desempenho das suas actividades profissionais, como ainda agora durante a presente pandemia bem ficou demonstrado, com a sobrecarga de

trabalho e de horas a que os trabalhadores foram sujeitos, para que os clientes, leia-se a população em geral, não fosse mais afectada pela crise que vivemos.

Com o(s) dia(s) de GREVE, saem prejudicados os clientes, pelos atrasos provocados, a Empresa, na sua reputação, e os trabalhadores, que não desejavam deixar de exercer a sua actividade normal, e perder um(uns) dia(s) de trabalho.

O SICOMP que sempre e foi uma voz construtiva na defesa dos interesses dos trabalhadores, e sempre pugnou por acordos justos, em sede de contratação colectiva, através do diálogo e concertação de posições, apela à Administração dos CTT que com os Sindicatos da Empresa seja capaz de encontrar soluções que satisfaçam os anseios dos trabalhadores, promovendo a paz social, tão necessária nestes tempos de crise económica em que o País e o Mundo se encontram envolvidos, e onde os esforços de todos são necessários.



AS NEGOCIAÇÕES DA REVISÃO DO ACT TÊM DE SER RETOMADAS

Agora que Portugal entrou numa segunda fase de desconfinamento, em que as pessoas estão gradualmente a regressar a uma vida de um normal possível, há que, no que às relações laborais diz respeito, **retomar o processo de negociações há muito interrompido.**

E diga-se, em abono da verdade, que a interrupção verificada, **em Janeiro deste ano, inicialmente nada teve a ver com o surto epidémico com que o nosso País e o Mundo se viram confrontados.**

As negociações foram suspensas por um conflito existente entre a Empresa e um ou uns Sindicatos da Frente Sindical.

É verdade também que nessa fase das negociações estavam em cima da mesa negocial várias matérias, de clausulado geral, de expressão pecuniária, e outras, como seja a **atribuição a cada trabalhador de uma verba única, entre € 200 e € 300, pelos resultados alcançados em 2019.**

Esta última verba seria creditada na conta bancária de cada trabalhador imediatamente após a divulgação ao mercado dos resultados de 2019, que foram **tornados públicos em 24 de Março de 2020.**

Dado o **mau relacionamento**, repete-se, **entre a Empresa e uma ou umas das Associações Sindicais da Frente Sindical** nada veio a ser concretizado até esta altura.

Os trabalhadores não podem ser prejudicados por “arrufos”, independentemente de onde partam, e merecem respeito de todas as organizações.

O **SICOMP** que integra a **UNIÃO DOS SINDICATOS DA ALTICE** tudo irá diligenciar para que as negociações sejam retomadas rapidamente, e os **trabalhadores** venham a ser **tratados com a dignidade que exigem pelo esforço e desempenho havido**, como ficou demonstrado na forma como **estiveram presentes durante a actual crise sanitária**, e **proporcionaram os resultados** que consecutivamente se têm verificado **no seio da ALTICE PORTUGAL.**

Já que falamos de resultados não é despidiendo **aplaudir o crescimento que se tem vindo a verificar trimestre a trimestre**, 5 trimestres consecutivos, **nas receitas**, fruto do crescimento sustentado nos mercados da ALTICE, **que levou o Presidente da Altice Portugal a classificar como “resultados históricos” os obtidos no ano de 2019 e no 1º trimestre de 2020.**

Tudo isto só foi e é possível pela **abnegação dos trabalhadores** na absorção das políticas de gestão implementadas, e pela **dedicação posta na execução das tarefas** de cada um.

Por tudo isto **os trabalhadores são credores do reconhecimento da Empresa.**

Os trabalhadores não podem esperar mais.

As negociações devem ser urgentemente retomadas.

Dos resultados de 2019 os mesmos permitem que a **ALTICE contemple cada trabalhador com o valor máximo referenciado (€ 300)** na discussão da revisão do AE.

Os trabalhadores (e não colaboradores) são o melhor capital de uma Organização.

FORMALIZADA ADESÃO DA FASTFIBER - INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A. AO ACT DA ALTICE PORTUGAL, PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO N.º 29, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Dia 20 de Maio de 2020, em reunião convocada pela Empresa foi formalizada a adesão da **FASTFIBER – Infraestruturas de Comunicações, SA. ao ACT da ALTICE PORTUGAL**. Os trabalhadores cedidos a esta Empresa, estão abrangidos por este ACT, mantendo deste modo os mesmos direitos e deveres existentes neste Instrumento de Regulamentação Colectiva.

Estiveram presentes no ato desta assinatura formal, o Presidente da Direção Nacional, **Victor Martins** e o Vogal da Direção Executiva, **Victor Libório**.

RTP | OS TRABALHADORES DEVEM ESTAR PRIMEIRO



Portugal e o mundo foram atacados por uma **crise sanitária** sem precedentes nos últimos 100 anos, que afectou todos os sectores de actividade, logo todos os trabalhadores nas suas mais diversas tarefas profissionais.

Durante dois meses a economia paralisou, as actividades das empresas sofreram com a **preocupação de salvaguardar o estado de saúde dos seus trabalhadores e das suas famílias**.

Estamos agora, paulatinamente, a **regressar a uma nova normalidade, à normalidade possível**.

A RTP teve um papel fundamental, como meio de informação, **através da TV e da Rádio**, no acompanhamento de todas as situações e no esclarecimento dos portugueses de tudo quanto ia sucedendo, **destacando-se meritoriamente o trabalho desenvolvido de forma a proporcionar, através da RTP Memória**, aos alunos do 1º ao 9º ano (**ensino básico**), **a usufruição de aulas não presenciais**, e assim prosseguindo os seus estudos, além da facilidade de **refrescamento da matéria escolar por via da RTP PLAY**.

Importa agora, a **Empresa e as Associações Sindicais** representativas de trabalhadores da RTP, **continuar a sua actividade** tão normalmente quanto possível.

Deverão ser **agendadas para proximamente as reuniões bimensais**, bem como a **mesa negocial** para que **se prossiga e conclua a revisão de carreiras**, por forma a satisfazer as pretensões dos trabalhadores, que tanto têm contribuído com todo o empenho e dedicação para o bom êxito da missão da RTP.

O SICOMP continuará a desenvolver esforços pela dignificação e valorização dos trabalhadores da RTP.

SICOMP

Sindicalismo com autonomia e independência

www.sicomp.com.pt

Sindicaliza-te